

Adiamento

da Assembleia-Geral Eleitoral

O Conselho de Ministros, do passado dia 20/10, determinou devido ao surto da pandemia da doença COVID-19 "a proibição de circulação entre diferentes concelhos do território continental no período entre as 00h00 de 30 de outubro e as 23h59 de dia 3 de novembro".

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=376>.

Assim, e tendo em atenção a excecionalidade do momento que se vive derivado à pandemia, decidiu o presidente em exercício da MAG **adiar a Assembleia Eleitoral de 31/10/2020 para 21/11/2020** (mantendo-se inalterado o horário, a ordem de trabalhos e localização) de molde a que todos possam, em liberdade, participar nela do modo que desejarem.

Este adiamento terá também como consequência, o alargamento dos seguintes prazos:

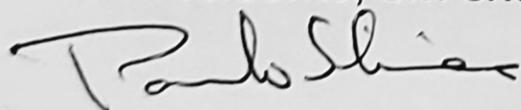
A) o envio de votos por correspondência até às 14h do dia 19 de novembro de 2020 (48h antes do início da Assembleia Eleitoral);

B) o limite para o pagamento de quotas, por qualquer dos processos divulgados no sítio oficial da Quercus ANCN, termina às 23:59 horas do dia 18 de novembro de 2020.

<https://www.quercus.pt/pagarquotas>

Lisboa, 25 de outubro de 2020

O Presidente, em exercício, da Mesa da Assembleia Geral.



Paulo Silveira